



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **PARECER**

O Projeto de Lei nº 084/2024, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

A Mensagem Justificativa destaca que o Projeto de Lei prevê receitas oriundas de emendas parlamentares, convênios, recursos vinculados e operação de crédito (Financiamento - FINISA), os quais ajudaram no incremento de receitas para o exercício de 2025. Informa que o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer as metas fiscais, levou em consideração todas as variáveis de impacto sobre as contas públicas. Contudo, ressalta que, devido às variações econômicas, esses valores devem ser revisados quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. A LDO da Câmara de Vereadores compõe um bloco de investimento e custeio no total de R\$ 5.976.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta e seis mil reais). A LDO da Fundação Municipal de Artes – FUNDARTE compõe um bloco de investimento e custeio no valor de R\$ 7.898.400,00 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Já a LDO do Executivo Municipal compõe um bloco de investimento e custeio no valor total de R\$ 364.604.620,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 24 de setembro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos  
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário  
Republicanos

Ver. Sergio Souza  
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6B494274>

| PARECER                                 |               | Autenticação                                                                                    |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo 001647 de 24/09/2024 15:48:58 |               | <br>6B494274 |
| Documento<br>000121 / 2024              | Processo<br>- |                                                                                                 |



Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** JUAREZ VIEIRA DA SILVA  
**CPF:** 641\*\*\* \*\*\*34  
**Cargo:** MEMBRO  
**Assinado em:** 24/09/2024 15:36:50  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695909, -51.457326



Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** SERGIO DE SOUZA  
**CPF:** 641\*\*\* \*\*\*00  
**Cargo:** MEMBRO  
**Assinado em:** 24/09/2024 15:37:16  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695909, -51.457326



Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\* \*\*\*34  
**Assinado em:** 24/09/2024 15:39:06  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695909, -51.457328



Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** ARI ARNALDO MÜLLER  
**CPF:** 249\*\*\* \*\*\*49  
**Assinado em:** 24/09/2024 15:21:03  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683073, -51.469697

Hash do documento (SHA-256): 3fd44ca57642802f27fff6040f2ed6f46c76cdf0411a539ce3d9f44c2036d74e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.